



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 14 de junho de 2016.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (CAP)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame ao **Projeto de lei nº7225/2016** que “DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ SAPONARA (*1929+2012”. A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artº 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de lei em análise tem a finalidade de denominar-se Rua José Saponara a atual Rua 23, com início na Praça do Sol e término na Rua 21, no Residencial Las Palmas Setvillage.

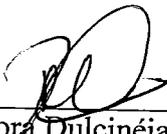
A Lei Orgânica Municipal prevê, no art. 235, parágrafo único, que deve ser observada, para nomeação de vias e logradouros públicos, a regra da relevância de serviços prestados ao Município pelo homenageado, o que restou comprovado pela biografia juntada pelo autor para instruir o projeto de lei em estudo.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer favorável ao projeto em Estudo.

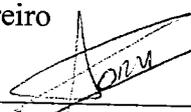
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a sua análise,
EXARA PARECER FAVORAVÉL AO PROJETO DE LEI 7225/2016.


Vereadora Dulcinéia Costa
Presidente


Vereador Gilberto Guimarães Barreiro


Vereador Ayrton Zorzi
Secretário